



Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ - FMAS

Gestor Responsável: ELIZABETH CRISTINA BOHRER

Portaria nº 28/2023, de 31 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da Assomasul nº 3272.

Decreto nº 185/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da Assomasul nº 3485.

Exercício: 2022

Art. 82, § 1º da Constituição Estadual

Resolução TCE/MS nº 88/2018

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pela Sra. **ELIZABETH CRISTINA BOHRER**, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2023, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

1. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

O Órgão de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Laguna Carapã-MS (OCILC), está normatizado pela Lei Complementar nº 023/2013, de 30 de agosto de 2013, e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 44 de 23 de fevereiro de 2015 (Regimento Interno do Órgão de Controle Interno), e pelo Decreto Municipal nº 82 de 30 de junho de 2022 (Instrução Normativa do Órgão de Controle Interno, que dispõe sobre o Programa Anual de Auditoria Interna Municipal - PAAIM), os quais disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições do órgão.

O Controle Interno elabora relatório mensal, sobre as principais atividades realizadas pelo OCILC e os trabalhos realizados pelo órgão, com o objetivo de detectar falhas e relatar situações que mereçam destaques.



1.1 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
Supervisão da consolidação, elaboração e divulgação dos balancetes mensais (incluindo a Conciliação Bancária)	Decreto Municipal Nº 44/2015	Acompanhamento e conferência das pagas enviadas ao TCE/MS e arquivadas impressas in loco com os sistemas informatizados utilizados para prestação de contas	Caderno de balancete mensal impresso e sistema informatizado	Balancetes mensais da entidade
Verificação da execução orçamentária e das metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA)	Decreto Municipal Nº 44/2015 e Decreto Municipal Nº 61/2015	Levantamento anual da execução do orçamento e das metas físicas estabelecidas no PPA. Análise dos valores fixados no PPA e realizados por Liquidação da Despesa.	Sistema informatizado e solicitação de explanação por meio de comunicação interna	4 Projetos / Atividades pertencentes a entidade
Verificação em relação ao pagamento e comprovação de diárias	Lei Municipal Nº 556/2018	Sondagem anual sobre as diárias realizadas pelos servidores	Informações obtidas por meio do Portal da Transparência, sistemas informatizados, com as impressas e arquivadas	Todo o rol de unidades gestoras do Poder Executivo
Levantamento sobre a Gestão Patrimonial	Decreto Municipal GP/MLC Nº 227/2015	Levantamento anual sobre o controle de bens de caráter permanente, aquisição, baixa e registro.	Informação enviada por meio de questionário elaborado pela Controladoria	Setor de Patrimônio do Poder Executivo
Supervisão dos Processos de Compras	Decreto Municipal Nº 44/2015	Parecer do Controle Interno nas Licitações	Análise Final nos processos licitatórios	Todos os Processos Licitatórios do Poder Executivo

1.2 CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES

- Não houve problemas diagnosticados nos balancetes mensais.
- As metas físicas e financeiras dos programas e ações estão de acordo com o previsto, não demonstrando nenhum desvio que as afete.
- As diárias foram pagas e comprovadas respeitando a Lei Municipal Nº 421/2013, alterada pela Lei 556/2018.



- Os bens permanentes são lançados conforme descrição contidas na documentação encaminhada pelas Secretarias/Autarquias para lançamento no setor de Patrimônio.
- Todas as compras/despesas realizadas foram realizadas através de processos licitatórios, amplamente conferidos.

2. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL

As pegadas exigidas pela Resolução nº 88/2018 do TCE-MS encontram-se todas anexadas no Balanço Geral no momento da elaboração deste Parecer Técnico.

Sobre a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal do órgão, temos a relatar:

2.1 Da Gestão Orçamentária

Foi prevista na Lei Orçamentária Municipal Lei nº 623/2022 do Município de Laguna Carapã para o Fundo de Assistência Social, o valor estimado de despesa de **R\$ 589.138,20** (quinhentos e oitenta e nove mil cento e trinta e oito reais e vinte centavos).

No entanto, a **Receita Prevista** atualizada foi de **R\$ 375.238,20** (trezentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos), e a **Receita Realizada** o valor de **R\$ 462.237,91** (quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos).

$$\text{Receita Realizada} - \text{Receita Prevista} = 462.237,91 - 375.238,20 =$$

- **Houve Excesso de Arrecadação de: R\$ 86.999,71** (oitenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

A **Despesa foi fixada** em **R\$ 589.138,20** (quinhentos e oitenta e nove mil cento e trinta e oito reais e vinte centavos), sendo a **Despesa Atualizada** em **R\$ 1.626.644,96** (um milhão seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), e a **Despesa Empenhada** em **R\$ 1.346.371,90** (um milhão trezentos e quarenta e seis mil trezentos e setenta e um reais e noventa centavos).

$$\text{Despesa Fixada Atualizada} - \text{Despesa Empenhada} = 1.626.644,96 - 1.346.371,90 =$$

- **Houve uma economia orçamentária de R\$ 280.273,06** (duzentos e oitenta mil duzentos e setenta e três reais e seis centavos).

Tendo como **Resultado Orçamentário**: Receita Realizada - Despesa Empenhada = 462.237,91 - 1.346.371,90 = **Déficit Orçamentário de R\$ -884.133,99** (oitocentos e oitenta e quatro milhões cento e trinta e três mil e noventa e nove centavos).



Entretanto, no Anexo 13 – Balanço Financeiro, percebe-se que o Déficit Orçamentário é coberto por transferência financeira recebida para execução orçamentária e saldo do exercício anterior, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.

2.2 Da Gestão Financeira

As **Receitas e Despesas** compreendidas no **Balanço Financeiro** é de **R\$ 1.722.249,88** (um milhão setecentos e vinte e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), sucintamente abaixo:

- **Receitas Orçamentárias: R\$ 462.237,91**
Recursos não vinculados R\$ 1.048,76
Transferência FNAS R\$ 216.668,49
Transferência FEAS R\$ 244.520,66

Transferências Financeiras Recebidas R\$ 782.931,88

Recebimentos Extraorçamentários R\$ 22.257,73

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados R\$ 15.955,33
Inscrição de Restos a Pagar Processados R\$ 2.974,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados R\$ 3.328,18

Saldo do Exercício Anterior: R\$ 454.822,36

- **Despesas Orçamentárias: R\$ 1.347.586,90**
Recursos não vinculados R\$ 788.392,81
Transferência FNAS R\$ 322.000,30
Transferência FEAS R\$ 237.193,79

Transferências Financeiras Concedidas R\$ 0,00

Pagamentos Extraorçamentários R\$ 11.100,48

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Pagos R\$ 7.229,80
Pagamentos de Restos a Pagar Processados Pagos R\$ 350,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados R\$ 3.520,68

Saldo para o Exercício Seguinte: R\$ 363.562,50

2.3 Da Gestão Patrimonial

No Balanço Patrimonial encontramos os seguintes valores:

No **Ativo Circulante** encontramos disponibilidade de **R\$ 363.562,50** (trezentos e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) que é



composto pelo Caixa e Equivalente de Caixa. No **Ativo Não Circulante**, não se encontra valores registrados **(0,00)**.

No **Passivo Circulante** encontramos o valor de **R\$ 3.190,51** (três mil cento e noventa reais e cinquenta e um centavos), referentes a fornecedores e contas a pagar a curto prazo e obrigações contratuais. No **Passivo Não Circulante** não se encontra valores registrados **(0,00)**. O **Patrimônio Líquido** apresenta o valor de **R\$ 360.588,28** trezentos e sessenta mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) resultantes dos resultados acumulados.

Em conformidade com o demonstrativo do Anexo 14 Balanço Patrimonial, encerraram-se com o valor total de **R\$ 363.562,50** (trezentos e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

O Ativo e Passivo Financeiro apresentam se a seguir:

Ativo Financeiro: R\$ 363.562,50

Passivo Financeiro: R\$ 17.714,55

- **Resultado Financeiro: R\$ 345.847,95** (trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

2.4 Variações Patrimoniais

O total das **Variações Patrimoniais Aumentativas** se deu no valor de **R\$ 1.245.169,79** (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil cento e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), provenientes das variações patrimoniais aumentativas financeiras, remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras e de transferências intragovernamentais e intergovernamentais.

Já as **Variações Patrimoniais Diminutivas** se deram no valor de **R\$ 1.338.861,37** (um milhão trezentos e trinta e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), uso de bens, serviços e consumo de capital fixo, transferências intergovernamentais e intragovernamentais.

Tendo como **Resultado Patrimonial** um Déficit de **R\$ -93.691,58** (noventa e três mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).

2.5 Da Dívida Flutuante

A tabela a seguir demonstra, de forma resumida, por seus totais, os dados extraídos do Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.



Títulos	Saldo Anterior (2022)	Inscrição	Pagamento	Saldo p/ Período Seguinte (2024)
Restos a Pagar Processados	350,00	2.974,22	350,00	2.974,22
Restos a Pagar Não Processados	7.229,80	14.740,33	7.229,80	14.740,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	192,50	3.328,18	3.520,68	00
TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	R\$ 7.772,30	R\$ 21.042,73	R\$ 11.100,48	R\$ 17.714,55

Consta Restos a Pagar Pagos no exercício de 2023 no valor de **R\$ 7.579,80** (sete mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Não há Restos a Pagar Cancelados no exercício de 2023.

Consta Restos a Pagar Inscritos no exercício de 2023 no valor total de **R\$ 17.714,55** (dezessete mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).

Assim, há saldo de **R\$ 17.714,55** (dezessete mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) de dívida fluante para o exercício de 2024.

2.6 Do Fluxo de Caixa

O Fluxo de caixa está compreendido com os valores abaixo:

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais: R\$ 321.233,62

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento: R\$ -412.493,48

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento: 0,00

Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial: R\$ 454.822,36

Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa Final: R\$ 363.562,50

Tendo como **Varição Líquida de Caixa** um Déficit de **R\$ -91.259,86** (noventa e um mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

2.7 Das Contas Bancárias

Há saldo bancário no valor de **R\$ 363.562,50** (trezentos e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme relação a seguir de Contas Bancárias com os Saldos do Exercício Atual e Anterior por Fonte de Recurso.



Nr.	Descrição	Dados Bancários				Saldos Bancários	
		Nº Banco	Agência	Conta	Fonte de Recurso	Em 31/12/2022	Em 31/12/2023
1.	APLIC – ACESUAS TRAB. 10.044-7	001	3187	10044-7	2.660.0000	29,30	0,00
	ACESUAS TRAB. 10.044-7	001	3187	10044-7	2.660.0000	0,00	32,28
2.	BPC ESCOLA – 10.045-5	001	3187	10045-5	2.660.0000	0,00	1.158,13
	APLIC – BPC ESCOLA – 10.045-5	001	3187	10045-5	2.660.0000	1.014,27	0,00
3.	APLIC – BL GBF FNAS – 10.046-3	001	3187	10046-3	2.660.0000	20.187,96	0,00
	BL GBF FNAS – 10.046-3	001	3187	10046-3	2.660.0000	0,00	23.708,95
4.	APLIC – BL GSUAS FNAS – 10.047-1	001	3187	10047-1	2.660.0000	11.900,92	0,00
	BL GSUAS FNAS – 10.047-1	001	3187	10047-1	2.660.0000	0,00	2.722,21
5.	APLIC – BL PSB FNAS – PBF FIXO VARIÁVEL 10048-X	001	3187	10048-0	2.660.0000	16.059,78	0,00
					2.660.7336	109.641,98	0,00
	BL PSB FNAS – PBF FIXO VARIÁVEL 10048-X	001	3187	10048-0	1.660.0000	0,00	216,29
					2.660.0000	0,00	47.427,21
6.	ACOLHIMENTO – COVID-19	001	3187	11110-4	2.660.0000	0,00	555,98
					2.660.7336	5.538,48	0,00
7.	AQUIS. DE ALIM. PARA IDOSOS – COVID 19	001	3187	11111-2	2.660.0000	0,00	318,78
					2.660.7336	3.175,56	0,00
8.	AQ. DE EQUIP.DE PROT. IND EPI COVID-19	001	3187	11112-0	2.660.0000	0,00	2.426,20
					2.660.7336	24.168,83	0,00
9.	FUNDINHO – 11.510-X – NOVA	001	3187	11510-0	1.500.0000	10.776,97	0,00
					2.500.0000	0,00	0,02
					2.869.0000	192,50	0,00
10.	PAB	001	3187	11819-2	2.660.0000	8.888,96	13.836,66
11.	PROCAD SUAS	001	3187	12181-9	1.660.0000	0,00	5.870,71
					2.660.0000	0,00	3.075,71
12.	SAC – SERV. DE AÇÃO CONT. 2012 – 8664-9	001	3187	8664-9	2.660.0000	156,85	168,97
13.	FEAS – FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL	001	3187	8757-2	1.661.0000	0,00	11.077,53
					2.661.0000	218.090,00	225.966,87
					2.661.7336	25.000,00	25.000,00
TOTAL R\$:						454.822,36	363.562,50

2.8 Bens Patrimoniais

O fundo meramente contábil não possui patrimônio próprio. No entanto, há o registro de aquisições de bens móveis no valor de **R\$ 412.493,48** (quatrocentos e doze mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos). Os bens móveis e imóveis adquiridos por meio de recursos financeiros sob gerência de fundo público pertencem ao Município, portanto houve a baixa do mesmo por incorporação na Prefeitura Municipal, para controle do patrimônio.



3. OUTRAS INFORMAÇÕES E APONTAMENTOS

- O Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais confere com os dados expostos no sistema computacional, bem como com as cópias dos Decretos que autorizam sua abertura.
- Todos os Demonstrativos Contábeis contêm Notas Explicativas, e cumprem os requisitos mínimos das Notas Explicativas expressos nas normas do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP.

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

4. CONCLUSÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de **2023**, no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ - FMAS**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Laguna Carapã-MS, 21 de março de 2024.

Marcos Douglas Espindola Machado
Coordenador do Órgão de Controle Interno
Portaria/GP/PMLC nº 193/2022